

DECRETO Nº 16736/2020

Nomeia o Comitê Municipal Gestor para a distribuição de recursos da Lei Aldir Blanc.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o COMITÊ MUNICIPAL GESTOR PARA A DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC, composto pelos representantes a seguir relacionados:

Secretaria	Membro
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	Jaqueline Martinez de Oliva
Secretaria de Administração e Finanças	Paulo Henrique Couto
Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas	Bianca Cristina Schreiber
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Cultura	Jades Henrique
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Cultura	Gilvana Fatima Schmoeller

Art. 2º Revoga-se o Decreto n.º 16591/2020.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças